

PORTARIA “P” Nº 277, DE 12 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 21.404/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, CARLOS ALBERTO DA COSTA, Guarda Civil Municipal, mat. 6832-1, da função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar do dia 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ddb6709

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>